

Tatui, 04 de abril de 2019

Requerimento nº 484/2019

A Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, com sede em Tatuí, na Rua Maneco Pereira, nº 299, Centro, CEP 18270-400, no Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 72.189.582/0001-07, neste ato, representada pela sua interventora MARCIA APARECIDA GIRIBONI DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 110.230.138-01 e portadora do RG 16.358.016 SSP/SP, em atendimento aos termos do requerimento supra, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, INFORMAR que o espaço para atendimento do convenio está sendo discutido entre as partes, Convenio e Santa Casa. Com relação a possibilidade de afetar o atendimento do SUS, é possível afirmar que não haverá qualquer prejuízo nos atendimentos realizados para os pacientes SUS, os quais continuarão sendo realizados da maneira atual.

Esperando ter atendido o solicitado, ao tempo em que, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Marcia Aparecida Giriboni De Souza
Interventora

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
Eduardo Dade Sallum
Câmara Municipal de Tatuí/SP